

Epígrafes de Temática Religiosa na Numária Portuguesa

Maria Graciana Dias Marques

I. Introdução

Pelos finais do século VI, a cristianização da tipologia monetária é quase completa, por via dos bizantinos, com o recurso à omnipresença da cruz (em suas distintas formas e dimensões), nos reversos das moedas e, com alguma frequência na face principal, desenha-se a imagem de Cristo (FIG. 1), da Santa Virgem (FIG. 2), de Anjos e Santos. Mesmo antes da ampla difusão desta iconografia, a partir do século IV, após a realização do Concílio de Niceia (325), sob Constantino, para oficializar o cristianismo no Império¹, já muitas espécies monetárias



Fig. 1



Fig. 2

romanos inscreviam simbologia cristã, designadamente o *khrisma* ou cristograma (FIG. 3) e o *labarum* (FIG. 4), a prenunciar a projecção de uma ideologia que viria a impor-se, de facto, pelos séculos adiante, no mundo.



Fig. 3



Fig. 4

¹ Este Concílio foi realizado pelo Imperador com o objectivo de criar uma fórmula "oficial" sacralizada para condenar o sacerdote rebelde Ario, de Alexandria. Pregaria este uma interpretação da primitiva ideologia cristã, fortemente sustentada na perspectiva dos Apóstolos, Paulo (I Cor., 15,28) e João (Jo., 14, 28; 20, 17), ou seja, preservar a unidade de Deus contra a tendência para a substituir por Jesus Cristo, Figura que o episcopado politizara e centralizara no modelo imperial, com sede em Roma.

Desde cedo usadas como verdadeiros instrumentos de propaganda sagrada ou publicidade privada orientada pelas entidades emissoras, estas representações simbólicas de temática religiosa irão ser complementadas, também desde cedo, por legendas escritas em grego e latim, com o fim de melhor contribuírem para retratar as sociedades de precedência, uma vez que as moedas, como unidades vivas que são, têm também, e sobretudo, objectivos migrantes. Os povos cristianizados prosseguem a mesma prática literária, tornando-se então comum a fórmula expressa inserir o nome de Cristo, IHS CRISTOS REX REGNANTIVM (Jesus Cristo, Rei dos reis), ou D(ominvs) IVSTINIANVS SER(v)V(s) CHRISTI (Senhor Justiniano, servo de Cristo), por exemplo, a concorrer com o epíteto *'abd Allah* (em nome de Deus) e, posteriormente, já com expressão mais alongada, a *shahada* (profissão de fé) ou versículos de um capítulo corânico (*sura*), em moedas islâmicas. Ainda não está bem esclarecido, é certo, a quem cabe a iniciativa desta nova e incisiva intromissão divina na moeda circulante pós-imperial romana, mas o que se sabe, ou talvez melhor, se pode inferir, é que a situação revela bem a existência de uma acérrima confluência de interesses entre ambas as mentalidades dos povos, tanto a nível do sentimento religioso, como do poder político ou do proveito mercantil; enfim, dir-se-á travar-se também aqui, como parte considerável do todo, uma espécie de verdadeira “guerra santa” monetária.

A numária medieval do Ocidente, inevitavelmente, viria a ser portadora do estigma da tradição romana-bizantina e, ainda que em bastante menor grau, da própria influência islâmica, por fortes razões de índole geo-política.

As legendas monetárias tendem a indicar, no geral, o nome da autoridade que garante a emissão - povo, cidade (gregos e clássicos), rei, imperador ou outrem. É só na segunda metade do século IV a.C. que surge timidamente o nome do rei, ou, digamos com mais precisão, de Alexandre Magno; depois, regista-se o título de *basileus* seguido, por vezes, de breves dignidades honoríficas. Aos Romanos não satisfizera este tipo de epítetos quase modestos, vindo a propagar um sistema complexo de titulaturas e dignidades associadas às entidades responsáveis ou outras figuras nelas evocadas, incluindo componentes de índole particular, elementos tão precisos que fariam das moedas latinas documentos histórico-culturais de primeira importância, pela excelente

conjugação do teor informativo do prolífero conteúdo epigráfico com o próprio perfil prosopográfico.

Ao contrário do que acontecera com a moeda romana, porém, a moeda medieval despreza este tipo de titulatura copiosa, que tende significativamente a reduzir-se, talvez pela premência mais recente dos povos bárbaros - Suevos, Visigodos e Franco-Germânicos - ou mesmo devido ao recuo ou até fecho das populações ao sentir romano no domínio da produção artística. Na Alta Idade Média, pois, predomina o nome próprio do emissor responsável, seguido do título, breve, antes de passar a incorporar a ideia de direito divino, expresso por *Dei Gratia*², ou sua simples abreviatura *D.G.*, e, de modo gradual, incorporar o número hierárquico real³.

Em períodos medieval mais tardio e moderno foi sendo progressivamente introduzida uma nova linguagem monetária traduzida em legendas vincadamente apelativas, como seja, invocações e divisas, por norma seleccionadas de textos bíblicos, de livros litúrgicos e de armaria, integrando-se, desta maneira, na nova dinâmica cultural. Tais invocações terão tido por objectivo colocar, de modo ainda mais estreito, a moeda sob a protecção de Deus ou de Cristo e dos Santos, no caso de servir as populações cristãs, e de Allah e Maomé quando ao serviço dos povos islâmicos. Tendencialmente escritas na língua do reino emissor ou entidade por este regulada, servindo-se de caracteres de estilos diversificados, consoante os lugares de origem e áreas de circulação e períodos culturais⁴, o mundo cristão ocidental acabou por adoptar o latim nas legendas monetárias, prática que se manteria muito tempo depois do desenvolvimento das línguas modernas, funcionando, quiçá, como instrumento unificador de eventual “entendimento” ecuménico ou, como diríamos hoje, puro agente de globalização e ortodoxia. De um modo geral, a legenda em latim (de conteúdo religioso ou laico) na moeda metálica ocidental não se perderia até ao fim do Antigo Regime,

² Na Baixa Idade Média, já no séc. XIII, usa-se também IN DEI NOMINE.

³ As legendas incorporam outros elementos como - nome de magistrados monetários, nome da oficina ou local de emissão, marcas de valor ou mesmo denominação da espécie, e *sinais ocultos* (pontos, letras, etc.) verdadeiro código para designar a origem, o responsável pela série, etc. Estes últimos manter-se-ão até à numária dos tempos modernos.

⁴ Os povos islâmicos mantiveram a sua escrita canónica (apesar dos vários estilos), e conservaram a mensagem (versículos corânicos), porque a palavra corânica, como discurso de Deus, é sagrada e a única maneira de ser compreendida por toda a comunidade.

no século XVIII; enfim, o advento de uma nova era histórica mergulhada numa profunda ruptura ideológica de suporte profano.

No território portugalense, como nos restantes reinos da Hispania, desde as origens que as unidades monetárias exprimem a sensibilidade europeia extrapirenaica, centrada em dois pilares - os valores sagrados e o conceito de realeza, onde propósitos teórico-estéticos históricos se acham perfeitamente embutidos, como vimos, ou no pensamento eclesial ou no ideal corânico. Para os reinos cristãos ibéricos, com efeito, só se compreenderá a sua história e mentalidade atendendo à ideologia católica que maioritariamente professaram. A moeda, ousaremos dizê-lo, condensa muito bem esta dupla auto-representação do político e do religioso como valor simbólico de entidades colectivas e de relações sociais⁵; por um lado, o povo em geral carregadíssimo de escrúpulo devoto e dever cristão de obediência e trabalho industrioso, embora com nenhuma ou pouca e modestíssima moeda; por outro lado, os centros de decisão de ordem social activa, da orgânica jurídico-administrativa à militar, na dependência estrita da Igreja Romana, os detentores efectivos da boa moeda. Também nesta etapa histórica, e apesar das cavadas alterações sócio-culturais operadas no seio dos povos, a moeda permanecerá como um dos símbolos com maior carga unificadora vinculado a instituições, designadamente o poder central, e que tem por primeiro objectivo criar uma espécie de carisma independente, ou seja, um pólo centralizador das muitas sensibilidades, incluindo mesmo as antagónicas, existentes num todo nacional. Ora, se tivermos presente, conforme sublinha Shils⁶, que *a própria sacralidade é inerente ao poder soberano*, e as múltiplas fontes documentais medievais *insistam na origem divina do ofício dos monarcas: o regimento dos reinos foi-lhes dado por Deus (...)*⁷, combinação que, aliás, se observa já vigorosa desde o alvorecer das sociedades urbanas, como adiante exemplificaremos, ou mesmo em aglomerados ou aldeamentos anteriores, com o seu regime primário de chefaturas de suporte mágico-religioso, logo é razoável

⁵ Independentemente de se alargar a outros atributos culturais específicos, como seja, por exemplo, a arte e técnicas de produção.

⁶ E. Shils, *Chrisma, Order and Status*, American Sociological Review, april, 1965, in Clifford Geertz, *Conocimiento Local, Ensayos sobre la interpretación de las culturas*, Paidós Básica ed., 66, Barcelona, 1983, p. 149.

⁷ Armando Luis de Carvalho Homem, *Dionisius et Alfonsus, Dei Gratia Reges et Communis Utilitatis Gratia Legiferi*, Porto, 1994, p. 30.

persistir na ideia de que os soberanos e as divindades compartilham certas afinidades numinosas, conferindo-lhes pleno sentido de universalidade, diríamos mesmo, cumplicidade. Considerado este contexto (de monarquia feudal ou não), a moeda, no todo da sua envolvência, participa como um dos elementos simbólicos mais significativos do poder de um Estado, se se admite que ela é em si mesma o garante e a imagem material da autoridade política enquanto legalmente investida ou direito de soberania, e, como tal, contém também no seu tecido - endógeno (metal) e exógeno (tipos e legendas) - a concretização efectiva da emblemática universalista do poder dos chefes - valor material identificado com autoridade e prestígio; imagens pessoais ou de acções; armas reais, brasões, emblemas; nomes e titulaturas, como cartas de identidade ombreadas a auréolas prestigiantes; e, por fim, expressões de teor religioso oportunas para, em simultâneo, justificar a sacralização da autoridade pessoal e legitimar o governo do Estado.

Como fenómeno cultural de longa data e animadora por excelência das múltiplas actividades de sociedades enquanto força motriz de correntes económicas diversificadas (abertas ou fechadas, mais ou menos movimentadas, é certo) e elemento unificador geo-político de um Estado (ou conjunto de Estados, como se verifica actualmente com o *euro*)⁸ em função de expressões de arte, ciência, técnica, prática governativa e de religião, a moeda é, em substância, um sustentáculo necessário à dinâmica de qualquer tipo de sociedade complexa⁹, e, portanto, à História no sentido lato, uma vez que serve, como sabemos, tanto a uma elite governante e nobiliária como símbolo estético-material de autoridade, dignidade, prestígio e acção; a um escol económico¹⁰, muito atento a todos os movimentos de dinheiro, moeda e crédito, na tentativa sempre crescente de otimizar, principalmente em termos de auto-favorecimento, a racionalização dos diferentes sistemas monetários; a uma

⁸ Embora ao longo da História, desde a Grécia antiga, tenha sido comum este tipo de associações monetárias com fins variados, desde o interesse económico ao político-militar e religioso.

⁹ Eu admito a possibilidade de uma sociedade sem moeda (dinheiro), quando os homens forem capazes de se organizarem política e socialmente sem interesses perversos e egoísmos abusivos. Possivelmente num futuro longínquo, é certo. No entanto, verifico com algum desalento, que serei a única pessoa a pensar que se poderá voltar à economia natural, mais justa e limpa. É que cada ano (em 12), apresento a questão aos alunos da cadeira de *Numismática* (3º ano) do Curso de *História* da UAL, e nunca um só (entre largas centenas) admitiu essa possibilidade, apresentando argumentos variados, todos poderosamente materialistas.

¹⁰ Até ao século XIII, muito mais dependente do clero monástico e da nobreza rural.

poderosa nata religiosa que procura espalhar pelos cinco cantos do mundo a essência da ideologia de fé que professa, recorrendo à simbologia da cruz e à palavra simples do Santo Livro gravadas num pequeno disco metálico “discretamente” atractivo e convergente de valores, desde os venais aos evangélicos (caso cristão); por fim, serve (?) ao povo comum, essa massa e energia que dramaticamente luta (um dia com êxito, esperemos) por uma subsistência quotidiana verdadeiramente geométrica. Em teoria, e sintetizando, os âmbitos político e religioso sempre foram um só. Em verdade, para o Islão, o rei era califa e cabeça de um Estado Teocrático; para a Cristandade, o rei e respectiva aura de poder enlaçavam-se na *Ecclesia Magna*, representante da excelsa pessoa de Cristo, constituindo, no fundo, um Supremo Estado Eclesiástico.

II. Moedas e epígrafes

A mais antiga legenda religiosa em moeda portuguesa exhibe-a o reverso do *morabitino* de D. Sancho I (1185-1211). É a fórmula trinitária + IN NE PTRIS IFILII SPS SCIA ¹¹ (Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, Amen), a rodear, em bordadura, os cinco escudetes



Fig. 5

amendoados dispostos em cruz, carregados de besantes, e cantonados de estrelas (FIG. 5). Com eco em numerosas passagens das epístolas sagradas, (por exemplo, Mateus, 28,19 ou Paulo aos Coríntios (2), 13,13)¹², admite-se que a fórmula reflita influência de origem litúrgica e depois fixada nas comunidades primitivas,

passando de geração em geração até nossos dias com excepcional carga sacro-emotiva. O seu uso epigráfico em moeda foi comum. Já a lemos nos *maravedis* contemporâneos de Fernando II de Leão (1157-1188) ou de seu filho Alfonso IX de Castela (1188-1230) (FIG. 6), quando da consolidação do sistema bimetálico com



Fig. 6

¹¹ Fórmula com ligeiras variantes literais.

¹² *Bíblia de Jerusalém*, Edições Paulinas, 9ª ed. revista, S. Paulo, 1986. As restantes citações bíblicas no texto, apoiam-se na mesma obra.

tipologia cristã, após a separação de ambos os reinos como consequência do testamento do imperador Afonso VII (1157).

Não voltaremos a encontrar o dogma da trindade divina em outra unidade monetária portuguesa.

Só com o rei D. Dinis (1279-1325), iremos registar uma nova epígrafe de teor bíblico. O *tornês* (prata) reza assim - ADIVTORIVM

NOSTRVM IN NOMEN DOMINI QVI FECIT
CELVN ET TERRAM, (O Nosso Socorro é o Nome do
Senhor que fez o Céu e a Terra) (FIG. 7). Desenvolvida em
duas coroas circulares concêntricas em volta de uma cruz
equilateral de braços curtos, esta evocação é retirada dos



Fig. 7

Salmos 121 e 124, este atribuído a David¹³; ambos fazem parte do conjunto *Cânticos das Subidas* (Sl. 120 a 134) ou *Cânticos de Peregrinação ao Santuário*, poemas lembrando aos fiéis que Deus os guarda, e dirigidos sobretudo aos peregrinos que subiam até Jerusalém por caminhos penosos. Posteriormente, já em tempos neotestamentários e cristianizados, foram dirigidos aos cristãos, neste caso a caminho da Jerusalém Celeste:

(....) *Ergo os olhos aos montes:
de onde virá meu socorro?
O meu socorro vem do Senhor,
que fez o céu e a terra.
Não te deixará tropeçar,
o teu guarda jamais dormirá!*
(...) (Sl. 121)

*Bendito seja o Senhor! Não nos entregou
como presas a seus dentes;
fugimos vivos, como um pássaro
de rede do caçador:
a rede se rompeu e nós escapamos.
O socorro nosso é o nome do Senhor,
que fez o céu e a terra!* (Sl. 124)

Considerando o ponto de vista literário e estilístico dos salmos, distinguem-se três gêneros¹⁴ - a. *hinos* (começam e terminam com exortações a louvar a Deus, desenvolvendo o corpo do hino as prodigiosas realizações do

¹³ Embora a tradição atribua a maioria dos salmos a David, o número é variável conforme a versão hebraica, grega ou siríaca. A referência a David poderá estar relacionada com o personagem mencionado e não com a autoria. *Ibidem*.

¹⁴ Divisão não exaustiva nem definitiva, pois existem formas secundárias classificadas de acordo com a temática e respectivas intenções, como salmos mistos, oraculares ou proféticos, salmos régios (em favor do rei, Sl. 2 e 110; orações pelo rei e do rei, Sl. 20 e 18; hinos, Sl. 144; acção de graças, Sl. 21; canto de procissão, Sl. 132 e de entronização, Sl. 110), etc. *Ibidem*.

Senhor na Natureza e em particular a salvação do seu povo); b. *súplicas* (ou salmos de sofrimento, também denominados de lamentações, são invocações dirigidas ao Senhor, geralmente acompanhadas de um pedido de auxílio, uma prece ou expressão de confiança, podendo ter carácter colectivo ou individual, este o caso do Sl. 121); c. *acções de graças* (igualmente súplicas, mas fechando com um agradecimento a Deus, tornando-se este motivo o essencial do poema, normalmente para lhe introduzir um sentido didáctico; raramente colectivos, neles o povo ou o invocador dá graças a Deus pela libertação de um perigo¹⁵, como se verifica no Sl. 124, pela abundância das colheitas ou benefícios concedidos ao rei).

A colecção de cento e cinquenta salmos da Bíblia hebraica¹⁶ ou *Tehillim* (hinos), constitui o Saltério (do grego *Psaltérion*), que era justamente o nome do instrumento de cordas que acompanhava os cânticos¹⁷.

De elevado valor espiritual, por longuíssimos séculos os salmos têm sido evocados, cantados e recitados - por cantores e pessoal do Templo de Jerusalém; pelos seguidores de Iahweh antes, durante e depois do Exílio, na Palestina, na Babilónia, no Egipto, enfim, por todo o mundo da Diáspora; por Jesus e Maria, pelos Apóstolos e pelos primeiros mártires e seus seguidores anónimos. A Igreja Cristã adoptou-os sem alteração intrínseca, embora lhes alargasse o sentido à luz da Nova Aliança; fez deles a sua prece oficial, concedendo-lhes um carácter verdadeiramente universal, uma vez que exprimem a atitude que todo o homem deve ter face a Deus. Os povos cristãos medievo-modernos recitavam-nos de cor e cantavam-nos durante o culto, tal qual em Canaã ou Israel desde as origens, com acompanhamento musical, enquanto reis ou a nobreza culta (onde se inclui o clero), plasmavam nos documentos, tanto oficiais como particulares, frases lapidares salmíticas para deixar bem mais robustecido o seu vínculo ao Divino Senhor.

É este sentido de universalidade doutrinal, gravidade, justiça e indissolubilidade desse inflamado valor espiritual, ou seja, o rei tido como “vigário de Deus”, que entendemos perceber nos versículos salmíticos da moeda

¹⁵ Por exemplo feras, inundações, ciladas, pragas ou outros.

¹⁶ A numeração na Bíblia grega (*Septuaginta*) e na Bíblia romana (*Vulgata*) está uma unidade atrás na numeração da Bíblia hebraica, a que seguimos.

¹⁷ Em hebraico *nebel* (alaúde). Para leitura mais completa recomenda-se E. Sellin e G. Fohrer, *Introdução ao Antigo Testamento* (tradução de D. Mateus Rocha), Ed. Paulinas, 2º vol., S. Paulo, 1984, pp. 406-439.

dionisíaca. Mas não só nesta. Iremos lê-los em distintas unidades monetárias, pelas dinastias adiante, a par de outras sentenças bíblicas igualmente apelativas, também por essa Europa fora. Na numária fernandina sobressai com frequência na forma simplificada ou truncada, como seja omissão de letras ou palavras (no *real branco*, + DOMINVS MICHI AIVTOR); abreviaturas ou simples iniciais (no *grave* (bolhão), + SI : DNS : MI CH I : AIVTOR : NO; ou no *pilarte* (bolhão), SI : DNS : M ICH I : AD). O *real de 10 soldos* emitido em nome do Mestre de Avis (1383-1385) ou de João I (1385-1433) exhibe, por sua vez, uma outra variante simplificada, ADIVTRIVM NOSTRVM QVI FECIT CELVM ET TERRAM.

A abundante numária de D. Fernando (1367-1383), porém, não se fica por aqui também neste domínio. De facto, a uma maior variedade de unidades circulantes é normal corresponder mais ampla diversidade tipológico-epigráfica, para com mais facilidade se distinguir valor e fidedignidade das espécies. *Reais e fortes* (prata), *torneses e barbudas* (bolhão), por exemplo, ostentam expressões invocativas de forte significado dissuasor, como seja, SI : DOMINVS : MIHI : AIVTOR : NON : TIMEBO : QVI : FACIAT : MICHI : OMO : (Se o Senhor me ajudar, não temerei o que o homem me faça)¹⁸. Embora contendo o teor de fundo do SI. 118,8¹⁹, a expressão encontra-se na palavra poderosa do apóstolo Paulo, *essa alma de fogo e de lealdade absoluta ao seu ideal* (Epístola aos Hebreus, 13, 6)²⁰, quando, em apêndice textual, faz as últimas recomendações ao povo para que (...) *o amor fraterno permaneça; não esqueçam a hospitalidade (...); lembrem os prisioneiros e maltratados pois, como eles, também possuem um corpo; honrem o matrimónio (...); que o amor ao dinheiro não inspire a sua conduta (...); lembrem os dirigentes que anunciam a palavra de Deus, como terminou a vida deles e imitem-lhes a fé (...); não se deixem enganar por doutrinas ecléticas e estranhas (...)*. Esta mensagem de forte carga doutrinal, oferecendo magníficas perspectivas sobre a vida cristã, “o temor divino” (e que qualquer cristão coevo conheceria, mas nunca seria

¹⁸ Esta legenda, e outras a seguir reproduzidas, podem apresentar-se com ligeiras variantes formais em diferentes numismas.

¹⁹ Cântico à glória e amor de Deus, cuja recitação encerrava o *Hallel* ou ceia pascal. Mateus (Mt. 6,30) refere-se-lhe, quando Jesus e os Apóstolos, depois da ceia, cantaram o hino a caminho do Monte das Oliveiras, onde Jesus diz a Pedro que O negará três vezes.

²⁰ A crítica põe em dúvidas a autenticidade paulina desta carta, tendo sido atribuídos variados nomes.

demais lembrar), será como um insinuante convite a uma caminhada plácida para a pátria celeste, enfim a salvação, jornada que o próprio monarca projectaria trilhar. Ou, pelo menos, espelhar a ideia de que o exemplo vem de cima. No *real branco* (bolhão) lê-se AVXILIVM * MEVM * DOMINO * QVI. FECIT * CELVM : ET : TERRAM (Sê o meu socorro, Senhor que fez o Céu e a Terra), variante da expressão acima citada, e, ainda, + DOMINVS : MICHI : AIVTOR : ET : EGO : D ESPICIAM: INIMICOS : MEOS (O Senhor é meu amparo e eu desprezarei os meus inimigos), do Sl. 86,17; súplica de provação, é também uma oração atribuída a David²¹. Forma semelhante a esta, encontramos na *real* (prata) de D. Beatriz (1383-1385) – DOMINVS MICHI ADIVTOR ED EGO DISPI / CIAM INIMICVS DOMINVS MIC (O Senhor é meu amparo e eu desprezarei o inimigo, meu Senhor), moeda batida em nome da rainha de Castela e de Portugal, quando se apresentou como herdeira legítima ao trono deixado por seu pai, D. Fernando (FIG. 8), em concorrência com Mestre de Avis. Tudo aponta no sentido de que serão uma adaptação portuguesa de moedas estranhas. Com efeito, podemos observar legendas de teor idêntico em moedas de reinos coevos, peninsulares e extra-peninsulares. Cite-se, como exemplo mais paradigmático do primeiro caso, Pedro I de Trastâmara (1350-1369), que introduz em Castela uma das mais importantes moedas de prata, a que deu o nome de *real*, com o valor inicial de 3 *maravedis*, a recordar o tipo que o *gros tournois* tinha generalizado. Com legenda em duas orlas concêntricas, envolvendo a letra inicial coroadada, + DOMINVS: MICHI : ADIVTOR : ET EGO : DIS PICIAM : INIMICOS : MEOS, e mantendo, no reverso, os emblemas heráldicos em quartelado de Leão e Castela.



Fig. 8

A partir do reinado eduardino (talvez na sequência das novas disposições legais aplicadas ao sistema monetário que o monarca levou por diante²², associadas à mudança de “cultura” cortesã devida à forte influência inglesa na

²¹ Apesar de atribuído a David, considera-se uma composição póstuma, de origem helenística, reflectindo o estado de alma de judeus devotos, precursores dos assídeos da época macabaica. *Ibidem*, p. 1045.

²² O *real branco* passou a ser usado como nova unidade de conta, em substituição da *libra*, porque esta tinha vindo a desvalorizar-se no tempo, ao ponto de lhe serem atribuídos valores muito díspares consoante as épocas a que se reportavam os compromissos assumidos. A aplicação da medida teve sucesso, de modo que o *real* se manteria como unidade de conta até ao fim da monarquia.

família de Avis, proporcionando o alargamento e estreitamento de laços nobiliáticos às casas europeias, com a natural sequência de uma diplomacia mais intensa e apurada, e também uma muito mais ampla exposição económica ao mundo extra-peninsular favorável a influências mais agressivas de concorrência numi-mercantil, seja a nível nominal do numerário, como vimos acima, seja no aspecto intrínseco ou tipológico), começa a observar-se alguma alteração à monotonia da epigrafia monetária típica da primeira dinastia, ampliando-se o leque de fórmulas. O *leal*²³ (prata) e o *escudo* (ouro) emitidos em nome de D. Duarte (1433-1438) apresentam nova legenda, por exemplo, CRISTES SALVA NOS CRVS, ou, em versão completa, IHESV: CHRISTIE : SALVA NOS : PER : CRVCEM²⁴ (Jesus Cristo salva-nos pela cruz), entre cercaduras peroladas, a envolver o monograma “E” coroado, dentro de epiciclóide duplo octolobado, cantonado de aneletes, tendo à direita a letra monetária “L” ou “P”, identificadora da oficina monetária, Lisboa ou Porto (FIG. 9). Vamos observá-la, com ligeiras alterações gráficas, em moedas europeias, caso do *anjo* (ouro) inglês (também designado de *nobre*, por manter o valor intrínseco



Fig. 9



Fig. 10

deste), de Eduardo IV (1461-1483), portador da legenda PER CRVCEM TVAM SALVA NOS XPT REDEMPTOR (FIG.10), passo recolhido da Epístola aos Efésios, 2,16.

À medida que se aproxima o final dos tempos medievos²⁵, damo-nos conta, pois, de uma renovação epigráfica paulatina, ao serviço da mesma fé, e aplicada a novas unidades, embora não se abdique drasticamente do

²³ Também designado *real de dez reais brancos*, devido à correspondência do valor nominal.

²⁴ A forma escrita é variável, não só em omissão de palavras ou abreviaturas, mas também em ortografia, por exemplo *crux*, *cruce* e *crus*; *Iesu*, *Ihesu* e *Iesus*; *Cristes*, *Christie* ou *Cristi*.

²⁵ Consideramos aqui, ainda, a periodização clássica da História Portuguesa. Mas concordamos com a tese do Professor A. L. de Carvalho Homem, de que com o rei D. Dinis começa já a florescer “um tempo de modernidade”, *muito menos marcadamente tradicional e mais decididamente inovador* (*Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, III, Presença, Lisboa, 1996, pp. 160-163), perfeitamente visível, também, na política monetária. A criação do *tornés*, a primeira moeda de prata portuguesa lavrada para concorrer com o *tournois* francês (a tese mais consensual) permite a entrada de Portugal no sistema carolíngio da prata em franco progresso na Europa, em desfavor do sistema islâmico do ouro, na Hispânia. A própria tipologia afasta-se da tradicional moeda portuguesa, assimilando-se à da moeda coeva europeia.

+ ADIVTOR NOSTRVM (...), com muitas variantes formais e dimensionais nos diferentes metais e ligas - *ceitil* (cobre), *cotrim*, *espadim* (bolhão), *chinfrão* (prata), *cruzado* (ouro).

A liberalidade na produção monetária de D. Afonso V (1438-1481), favorecida pelo primeiro ouro africano proveniente da Mina, indispensável à cobertura das despesas destinadas às campanhas militares no Norte de África e ao desenvolvimento do processo henriquino de encaminhamento da empresa marítima, tendo ainda por detrás o forte apego real ao Espírito de Cruzada²⁶, acentuaram a consagração do sentido cristológico nas moedas, agora sustentáculos cada vez mais abertos ao exterior. No *leal* (prata) podem ler-se + ADIVTOR MEVS ET PROTECTOR MEVS TV ES DEVS MEV (Meu Deus, tu és meu amparo e protector), versículo retirado dos remates dos Sl. 40,18 e Sl. 70,6; o primeiro, é um hino de acção de graças, longo, onde se memora o passado, seguido de um grito de angústia ou pedido de socorro face às misérias do presente, justificativas do apelo ao Senhor. O segundo, réplica muito breve do anterior, é um desolador grito de angústia e onde se encontra um outro versículo (70,3) igualmente transcrito em outras moedas, com variantes, tema que volta a ser desenvolvido no Sl. 71, (71,13) e no respectivo remate (71,18), agora súplica de um justo, ancião inconformado, que muito sofre: + AVERTANTVR RETRORSVM ET CONFVNDANTVR COGITANTES MICHI MALA + (Que sejam advertidos, repelidos e confundidos todos os que pensam mal de mim²⁷) e no Sl. 83, dirigido contra os inimigos de Israel; neste se enumeram, entre pedidos violentos, os dez tradicionais inimigos do povo israelita, cuja hostilidade se prolongaria até uma época bastante tardia (83,18). Tendo em atenção o cenário trágico do reinado afonsino, a mensagem monetária sugere-nos transmitir, se me é permitido especular, “um estado de espírito” real, à semelhança do que se observa nos hinos salmíticos seleccionados para modelo.

²⁶ O rei português respondeu ao apelo do Papa Calixto III para a realização de uma cruzada contra os Turcos, mandando cunhar uma moeda para celebrar o acto, o *cruzado* (ouro), embora o empreendimento nunca se tivesse concretizado. Pela primeira vez se inscreve em legenda de numerário nacional a hierarquia numérica do monarca - + CRVZATVS : ALFONSI : QVINTI : REGES : P (Cruzado de Afonso Quinto, Rei de P(ortugal) ou + ALFQ : REIS : PORTUGALIA E DELA (Alf(onso) Q(uinto) Rei de Portugal e do A(lgarve). In Alberto Gomes e António Miguel Trigueiros, *Moedas Portuguesas na Época dos Descobrimentos 1385. 1580*. ed. dos Autores, Lisboa, 1992, pp. 56 e 57.

²⁷ A tradução de *retrorsum* e, portanto interpretação, varia segundo as diferentes versões da Bíblia. A literal seria *ultrapassados*, mas encontramos também *envergonhados*, *perturbados* e *arruinados*.

Uma outra fórmula cristã avulta em *leais* do *Africano*, cuja emissão terminou com a reforma de 1457, sendo então substituídos na circulação pelo *real grosso* (prata). Será esta legenda uma das mais persistentes na moeda europeia, pois encontramos-la desde o século XII (Filipe I de França (1060-1181) ao século XV (Henrique IV de Castela 1454-1474) (FIG. 11), o arrastado período das Cruzadas : + XPS : VINCIT : XPS REGNAT : XPS : IMPERAT (Cristo vence, Cristo reina,



Fig. 11



Fig. 12

Cristo comanda), sendo muito usual a omissão, por falta de espaço, do segundo elemento da perífrase, ou seja, + XPS : VINCIT : XPS : IMPERAT, aliás a expressão mais persistente nos *leais* afonsinos (FIG. 12). Mas pode ler-se ainda mais encurtada, de acordo com a disponibilidade de espaço no disco monetário. A fórmula provém do ritual pascal, inserida no ofício das

Laudes cantadas no dia de Páscoa, e tornar-se-ia, segundo a tradição, o grito de guerra dos primeiros Cruzados²⁸. Uma vez mais, entendemos admitir que a mensagem se identifica perfeitamente com a personalidade do monarca. Vêmo-la, com igual significado, em espécies de ouro e prata de Luis VIII e, sobretudo no *escudo* (ouro) de Luis IX de França (1226-1270), o “árbitro da Europa cristã”, o São Luís das Cruzadas²⁹; no belo *escudo “de cadeira”* de Filipe VI de França (1328-1350); nos magníficos *anjos* (ouro) de Eduardo IV de Inglaterra (1461-1483) ou no *leão de ouro*, também denominado de *Santo André*, pela invulgar visualização do tipo (FIG. 13), emitido na Escócia por Roberto II (1371-1390), e com circulação até ao século seguinte; e registamo-lo em tantas outras espécies europeias, de origem real, condal, baronal, papal, episcopal, etc.



Fig. 13

²⁸ Jean-Philippe Cormier, *Monnaies Médiévales - Reflets des Pouvoirs*, Éditions Patrimoine Vivant - Rempart Desclée de Brouwer, Paris, 1996, p. 39.

²⁹ Subsistem apenas oito exemplares com cunhos diferenciados e 4g de peso, valor muito próximo ao das espécies bizantinas e árabes. Admite Jean Duplessy (*Les monnaies françaises de Hugues Capet à Louis XVI*, tome I, Paris-Maastricht, 1989) que tratar-se-ia de uma emissão batida entre 1269 e 1270 destinada a financiar a última cruzada. O grosso das moedas teria chegado ao Oriente e certamente refundidas pelas populações muçulmanas.

D. João II (1481-1495), ao contrário da prodigalidade de numerário de seu pai, reduziu a emissão de unidades circulantes, contudo espécies nobres de segura qualidade intrínseca, a dar sinais de estabilidade político-económica interna³⁰ e externa, portanto expressão favorável da conjuntura nacional assente numa maior concentração de poder na pessoa do monarca, com reforçado suporte na linha de continuidade do empreendimento expansionista.

Das moedas joaninas, só o *justo* (ouro)³¹, que substituiria o *cruzado* e o *espadim*, transporta uma legenda religiosa (FIG. 14). As restantes – *ceitil* (cobre), *cinquinho*, *vintém* e respectivo divisor (prata), *cruzado* e *espadim* (ouro) – limitam-se ao nome e títulos reais – IOHANES : II : REX : P(ortugalie) : ET : A(lgarbiorom) : D(ominvs) : GVINE - com muitas variantes formais, a contornar o



Fig. 14

disco central, preenchido com diversos motivos: quinas dispostas em cruz, o monograma real coroadado, as armas nacionais. O *justo* é, com efeito, uma belíssima moeda, cujo reverso apresenta no campo um tipo pouco exercitado em Portugal³², isto é, a figura do rei armado, em posição de majestade, exibindo os principais atributos do poder – a cadeira ou trono de justiça, a coroa e a espada, enfim, excelente expressão visual da ideologia praticada, retrato fiel do que Garcia de Resende transcreveu na sua crónica³³: (...) *El-Rei D. João era homem de muito bom parecer e bom corpo (...) de mui subtil engenho e místico em todas as cosas, e presava-se disso (...), de mui altos pensamentos, e mui desejoso de coisas grandes, em que sua grandeza podesse mostrar e executar, e tudo por serviço de Deus (...) Era mui justo e amigo da justiça e nas execuções d'ella temperado, sem fazer diferenças de pessoas altas nem baixas (...)* e,

³⁰ Para levar por diante a política de centralização do poder, perseguiu e abateu de forma implacável a alta-nobreza, que o apelidava de tirano. Liquidada esta, o monarca impulsionou a política de expansão atlântica.

³¹ Moeda lavrada desde 1489, nas oficinas de Lisboa e Porto, com o valor de 600 reais, com o objectivo primeiro de servir ao comércio internacional europeu. Em ouro de 22 quilates (916 milésimos) e com o peso de 6,05 g, fazia 38 peças no marco.

³² A *dobra portuguesa* (ouro), que, segundo Fernão Lopes, teria sido lavrada por D. Pedro I (1357-1367). Embora disponhamos da reprodução da mesma, nenhum exemplar da moeda chegou até nós. O anverso apresenta o rei em majestade tendo em bordadura o título tradicional, e, no reverso, a legenda + PER CRVCEM . TVAM . SALVA . NOS . XRE . REDEMT. a rodear uma cruz floreada, dentro de quadrióbulo.

³³ *Chronica de El-Rei D. João II*, ed. Mello de Azevedo, vol. I, pp. 15-16.

mais adiante, a narrar o ambiente de uma reunião de notáveis nos paços de Évora, presidida por Sua Majestade: (...) *El-Rei em alto estrado, e sua cadeira real com dorsel de brocado, e elle vestido de opa roçagante de tella d'ouro forrada de ricas martas com ceptro na mão (...)*, tal qual o visionamos no disco monetário. Em bordadura, o versículo bíblico do Sl. 92, ou *Cântico do justo*, hino didáctico onde se desenvolve a doutrina tradicional dos Sábios - o destino feliz dos *justos* e ruína dos ímpios : + JVSTVS : VT : PALMA : FLOREBIT (o *justo* florescerá como a palma), (Sl. 92, 13), também tema dos Sl. 37, 49, 97, e outros. Como vemos, o próprio nome da moeda provém da primeira palavra do versículo, por certo, nome com função ou missão intencionada, a corroborar o cognome de *Príncipe Perfeito*.

É talvez abuso nosso determo-nos para fazer, ainda que singelamente, em brevíssimo parêntesis, uma incursão histórica à volta dos elementos simbólicos desta face da moeda, pois eles serão bem reveladores da antiquíssima cumplicidade, diremos mesmo unicidade, entre poder temporal e poder espiritual que acima aflorámos.

Nas antigas sociedades assiro-babilónica, egípcia e hebraica, onde radica parte substancial da nossa cultura, ou melhor, da cultura ocidental, designadamente a de matriz mediterrânica, no acto da entronização, a divindade tutelar abençoava o soberano e garantia a sua legitimidade, acto acompanhado da promessa de estabilidade no reinado. Entre as bênçãos da divindade, contam-se, como a literatura hínica bíblica, extra-bíblica e o próprio Código de Hammurabi (Prólogo e Epílogo) o revela³⁴, 1. a edificação do *trono*³⁵, que exprime o poder do rei e da dinastia, portanto com sentido de descendência (varonil), na condição do monarca observar um comportamento correcto e *justo*; no caso de o subverter, o poder ser-lhe-ia retirado. Por exemplo, Hammurabi (1792-1750 a.C.), (e mencionamo-lo por ser o personagem histórico coevo com maior projecção entre nós, pois outros textos citam muitos outros monarcas deste e de outros reinos da região), é descrito como oriundo de linhagem real, isto é, filho do rei Sîn-mubalit e protegido do deus Sîn, o que lhe

³⁴ Emanuel Bouzon, *Código de Hammurabi*, Ed. Vozes, Petropolis, 1991.

³⁵ Que implica também a ideia de *casa* (casa real e família); *palû* para os povos mesopotâmios; *bitu* ou *bit* para o hebreus e *per-â* ou *per-ââ*, donde *faraô*, o bom deus, ou a casa do senhor.

confere a legitimidade para reinar. *Ele é semente duradoura de realeza*³⁶, a confirmar a linhagem do rei no trono e a protecção divina³⁷. Para exemplo hebraico, e na mesma linha ideológica coeva, os textos salmíticos são exemplares, sobretudo quando referidos à pessoa prestigiada do rei David (1010-972 a.C.), eleito de Iahweh para a salvação de Israel. Vejamos apenas dois exemplos, onde domina o simbolismo com recurso a expressão eloquente e poética, afinal o ónus mais próximo da estrutura real das monarquias medievais; no Sl. 45,7 - 8:

(...) *Teu trono é de Deus, para sempre e eternamente!*
O ceptro do teu reino é ceptro de rectidão!
Amas a justiça e odeias a impiedade.
Eis por que Deus, o teu Deus, te ungiu (...);

e no Sl. 89,37- 40:

(...) *A sua descendência será perpétua,*
e o seu trono é como o Sol à minha frente,
é como a Lua, firme para sempre,
um verdadeiro testemunho, enquanto existir Céu.

Tu, porém, rejeitaste e desprezaste,
ficaste indignado com teu ungido,
renegaste a aliança do teu servo,
e profanaste, pelo chão, a sua coroa (...)

2. o *ceptro* (ou bastão, bordão e vara), que constituía um dos atributos essenciais da realeza, simbolizava a *justiça* ou rectidão (Sl. 45,7) e, à luz da ideologia real oriental, a *justiça* do rei era condição fundamental para a protecção generosa da divindade. Numa oração do rei Nabopolassar (625-605 a. C.)³⁸ dirigida ao deus Marduk, por exemplo, o soberano pede, como recompensa das suas (do rei) boas acções, lhe conceda o trono por longo tempo e o ceptro *justo*: [*concede-me como*] *presente de realeza um ceptro justo, um trono*

³⁶ Da primeira dinastia da Babilónia (1792-1750 a. C.), intitulado não só *rei de Sumer e Acad* mas também *rei das quatro regiões* (senhor do mundo), claro intento de aspiração à monarquia universal, o monarca fez a Babilónia alcançar o seu máximo esplendor.

³⁷ Emmanuel Bouzon, *O Código de Hammurabi*, Ed. Vozes, Petrópolis, 1980.

³⁸ Fundador da X dinastia babilónica (Caldeia) (625-605 a.C.), conquistador da Assíria, vencedor dos Egípcios em Karkemish, vitória que lhe abriu as portas à conquista da Síria.

*solidamente fundado, um reino duradouro*³⁹. Ao pedir um ceptro *justo*, Nabopolassar sabe que a justiça divina o ajudará a sustentar a sua própria justiça e realeza⁴⁰. Este ajuste binário divindade-rei assenta numa nítida relação de reciprocidade, em que o monarca se subordina pelo temor ao deus. Como vimos no Sl. 45,7-8 acima, e dedicado a um rei⁴¹, também para os Hebreus o ceptro se configura associado ao trono como símbolo da justiça - *o ceptro do teu reino é ceptro de rectidão*, e, num outro passo, (45,4) refere mesmo a espada:

(...) *Cinge a tua espada sobre a coxa, ó valente,*
com majestade e esplendor; vai, cavalga
pela causa da verdade, da pobreza e da justiça (...)

A espada, tal qual a vara ou o ceptro, como transparece do texto, não é apenas alegoria bélica de valentia, poder e guerra, mas comporta atributos cívicos imbuídos de humanidade, inerentes à generosidade divina em favor da verdade, pobreza e justiça, enfim, no seu todo intrínseco, uma *guerra justa*, no sentido de luta interior para chegar à verdadeira ideia de luminosidade e claridade de Deus.

3. A *coroa*⁴², símbolo do poder temporal⁴³, apresenta, de igual modo, uma matriz divina ancestral, à qual se associa a função militar, prerrogativa de uma classe social transmitida pelo sangue. No Sl. 21,4, da autoria do rei David

³⁹ Maric-Joseph Seux, *Hymnes et Prières aux dieux de Babylonie et d'Assyrie*. Les Éditions du Cerf, Paris, 1976, p. 505.

⁴⁰ Francisco Caramelo, *Simbolos e Conceitos Essenciais na ideologia Real : o Vocabulário nos Salmos Bíblicos e na Literatura Hínica Assiro-Babilónica*, Sep. da Rev. da F.C.S. H. da UNL, vol. 6, Lisboa, 1995, p. 54.

⁴¹ Admite-se Salomão, Jeroboão II ou Acab, embora a tradição judaica e cristã o interpretem como Rei-Messias. Em hebraico *shebaet* (vara, cajado, bordão, bastão, ceptro e também tribo). O conteúdo semântico sugere contornos de justiça, porque a *shebaet* era (e é) usada para lutar, castigar ou comandar homens (antigos chefes e patriarcas) e animais (pastores). Admito algum parentesco com a palavra portuguesa *chibata*, por via dos judeus radicados em Portugal.

⁴² Em acádio *agû*, também com o significado de “disco da lua” e a “coroa resplandescete do deus Sin”. Em hebraico pode expressar-se por vários vocábulos, mas o usado nos salmos é *nezer*, também com o significado de consagração. Para os Egípcios, *hedjet* (coroa branca, Sul), *deshret* (coroa vermelha, Norte), *skhemty* (as duas coroas do Reino Unido).

⁴³ Jean Chevalier, Alain Gheerbrant, *Dictionnaire des Symboles - mythes, rêves, coutumes, gestes, formes, figures, couleurs, nombres*, Robert Laffont/Jupiter, Paris, 1982, pp. 303-306.

e identificado com a liturgia de coroação, está expressa a ideia de perenidade acompanhada da reafirmação da confiança de Ihaweh no seu eleito:

(...) *Colocas uma coroa de ouro em sua cabeça;*
ele te pediu a vida e tu a concedeste,
dias sem fim, para sempre (...),

ou, como no Sl. 89,40, atrás citado, a profanação da coroa (*pelo chão*), numa atitude que pretenderá renegar a aliança com o rei, ou seja, a quebra de confiança conduzirá, inevitavelmente, à instabilidade e insegurança de funcionamento da monarquia. É que o rei deixa de estar consagrado, fora da comunhão com Deus, e, assim sendo, de acordo com o salmista, a coroa acaba por simbolizar também a própria realeza divina.

A literatura hínica assiro-babilónica assinala igualmente algumas referências à coroa e nelas se depara a observância de idêntico significado. Numa oração real a Sin, deus da Lua confirma-se a ideia de coroa resplandescente associada a confiança mútua e perpetuidade e a satisfação da deidade face aos actos reais:

(...) *Que Sin, deus puro, que possui uma coroa, luz dos vivos,*
deus imensamente grande, cuja ordem é firme,
se regozige com as minhas obras e ame a minha realeza; (...)
que ele assegure a minha coroa sobre a minha cabeça,
perpetuamente. (...)

No *Prólogo do Código Hammurabiano*, observamos atitude idêntica, pois nele está previsto a divindade, o mesmo Sin, retirar a coroa e o trono ao rei, no caso de este ter um procedimento reprovável. Como é perceptível, do mesmo modo que o deus consagra o monarca e o protege pela imposição da coroa, tornando-se seu súbdito, também lha retira no caso de transgredir o pacto, com base na vontade e ordem divinas previamente consagradas. O próprio soberano se vangloria de ser *Senhor, glória do ceptro e da coroa*, arrogando-se como modelo da realeza para os seus sucessores e identificando-se com a própria divindade tutelar.

Para os antigos Egípcios, desde o quarto milénio antes da nossa Era, também, as coroas eram reservadas a deuses e reis, seres divinos carregados de força mágica. Prestavam-lhes culto, e os hinos e orações que lhes dirigiam

revelam o extraordinário poder que se lhes atribuía. Do mesmo modo, a cerimónia solene da coroação do faraó, *o bom deus*, tinha por significado fundamental a eterna protecção divina. A coroa⁴⁴, com os seus ornamentos específicos, designadamente o *uraeus* (serpente), protegiam o monarca, cujo poder se tornava temível. Como tal, também se lhe associavam atributos militares e a boa protecção da divindade no campo de batalha, significado também presente nas concepções mesopotâmicas e hebraicas já mencionadas. Os reis, além de terem por dever dirigir exemplarmente os povos e ordenar as leis, deviam ser grandes guerreiros. A ideia de guerra devia fazer parte do seu carácter⁴⁵. Por isso mesmo, eles seguiam na linha da frente dos exércitos, sob a mão protectora das divindades. E seja qual for a divindade protectora e a ideologia praticada, o objectivo é sempre comum - fazer uma *guerra justa* ou *guerra santa*⁴⁶

Desta brevíssima e modesta citação de actos e comportamentos tão remotos, percebe-se que, afinal, na sua essência, eles se continuaram sempre actualizados. A literatura e a ilustração confirmam-nos sem equívocos. Os textos bíblicos são eco “perfeito”, diríamos, de um passado que os formou e que por sua vez deram forma. Com ligeiras *nuances* formais, é certo, próprias dos devires dos povos.

A composição majestosa do reverso do *justo* traduz a exacta imagem de um homem e de um tempo, simultaneamente contemplativos e austeros, igual a outros tempos - passados, contemporâneos e, sabemos, futuros - onde imaginário, sagrado e real ainda se confundem numa função plena, rica, dinâmica e até prática de vida, aqui pensada ao pormenor como porta-voz complementar da divisa *pela lei e pela grei*, a divulgar dentro e fora de portas uma cultura, uma religião, uma história...

Se o ouro do *justo* joanino carrega o modelo simbólico da imponência austera e simultaneamente elegante da figura real, assessorada por uma legenda

⁴⁴ Havia vários modelos de coroas, com diferentes atribuições e destinadas a cerimónias específicas ou rituais: Margaret Bunson, *A Dictionary of Ancient Egypt*, Oxford University Press, New York/Oxford, 1991, p. 58.

⁴⁵ No caso português, muito bem identificado com os primeiros reis e, sobretudo, D. Sebastião.

⁴⁶ Em algumas moedas (romanas e medievais), pode observar-se uma mão sobre a imagem de um chefe militar, rei ou santo, etc., *a mão protectora de Deus*. O mesmo se observa em gravuras e pinturas provenientes das sociedades pré-clássicas citadas.

bíblica simples, ainda que fecunda de sentido, o ouro do seu sucessor transporta uma não menor riqueza em abono do rei - a da palavra⁴⁷. A pessoa do rei D.



Fig. 15

Manuel I (1495-1521) apresenta-se agora, no *português* (FIG.15), sob a forma de um longuíssimo discurso, à boa maneira do antigo Lácio, ecos de um renascimento humanista a despontar. Em duas coroas circulares, à volta do escudo real

coroadado, cantonado de dois aneletes, avulta a epígrafe, + I : EMANVEL : R(ex) : PORTVGALIE : AL(garbiorum) : C(itra) : (et) VL(tra) : IN : A(fríca) : D(ominus) : GVINE : C(onquisitionis) : N(avigationis) : C(ommercii) : ETHIOPIE : ARABIE : PERSIA : (et) INDIA. Se este anverso sugere de imediato a quem o decifra a ampla autoridade temporal do monarca pela enumeração cirúrgica de actos e poderes, o reverso confere a sua dependência do poder sacro-espiritual e a firme decisão de continuar a propagar a Cruzada Cristã. Mestre da Ordem Religiosa-Militar de Cristo, D. Manuel fez estampar no campo das moedas a divisa da sua Ordem - a Cruz de Cristo, apresentando num dos topos dos braços três pontos, que se admite simbolizarem a Trindade Santíssima. Na bordadura, a frase atribuída a Constantino, o Grande, + IN HOC SIGNO VINCES (Por este sinal vencerás)⁴⁸, divisa histórica usada pela primeira vez em moedas papais e que, entre nós, não mais será banida da numária monárquica, pois figurará em diferentes unidades, nos vários metais, até à implantação da República. Enfim, a última divisa cristã em numária portuguesa. Emitido como moeda de prestígio para cativar os príncipes do Oriente, o *português* acabaria por deslumbrar a Europa. De tal modo aí se projectou, que alguns Estados do Báltico, centro de cerrado comércio internacional, o imitou em nome e até tipo, sobretudo o reverso - os *portugalöser* de Hamburgo, Magdeburgo, Bremen, Dresden, Lubeque, Scheswig-Holstein (de 1570 até ao

⁴⁷ Como o *justo*, o *português* foi cunhado como moeda de prestígio internacional. Em ouro de 23 e 3/4 quilates (989,6 milésimas), módulo 35 mm e peso de 35,5 g, era equivalente a 10 *cruzados*.

⁴⁸ Segundo a tradição, na véspera da batalha de Ponte Milvio contra Magnêncio (324), imperador no Oriente, Constantino foi iluminado por uma visão da Cruz, acompanhada daquelas palavras divinas, facto que o levaria à conversão ao cristianismo. No entanto, tudo aponta no sentido de o imperador se ter convertido apenas no leito de morte, tendo em vida professado uma religião solar de tendência monoteísta (*Sol Invictus*).

séc. XVIII), Dinamarca (1591 – 1592), Zwolle (FIG. 16) e os *portugal* da Polónia (desde 1614). Lavrado ainda por D. João III, com duas pequenas variantes tipológicas, foi gradualmente degradando a qualidade intrínseca que o distinguia



Fig. 16

das demais espécies concorrentes, consequência das primeiras dificuldades do Reino em política ultramarina e económica da época moderna, definindo a capacidade de resposta no meio internacional europeu, até à extinção em 1555.

D. João III, (15221-1557) pôs em circulação várias outras unidades - *ceitil e reais* (cobre); *cinquinho, vintém, reais, tostão* (prata); *cruzados, escudo, S. Vicente* (ouro) - cujos reversos dos metais nobres ostentam tipologia cruciforme diferenciada, desde a cruz da Ordem de Avis (*vintém e 1/2 tostão*), a cruz grega (*real português e tostão*); a cruz da Ordem de Cristo (*tostão*); a cruz latina e cruz do calvário (*cruzado calvário*), sempre envolvidas pela a legenda + IN HOC SIGNO VINCES. O *cruzado calvário* foi assim denominado por ostentar a cruz do Monte Calvário (cruz latina portadora de cravos nos extremos dos braços), a insígnia do Tribunal do Santo Ofício. A Inquisição Portuguesa, instituição introduzida em Portugal pelo *Piedoso* (bula de 1547), após anos de insistência diplomática junto de Roma, manteve a insígnia, que o monarca fez questão de honrar e divulgar, também, na sua moeda, talvez como mais um projecto institucional para impressionar o Papa.

No entanto, deparamo-nos com novidades nos *escudo S. Tomé* (mil *reais*), *S. Vicente e 1/2 S. Vicente* (mil *reais* e 500 *reais*), resultantes de carta régia de 1544 e reforma da moeda em 1555, respectivamente. Como os nomes das unidades sugerem, são espécimes que envolvem em pleno a personalidade *piedosa* do monarca, a lembrar que ambos os santos foram piedosos mártires. S. Tomé, um dos doze apóstolos, evangelizou no Oriente. Segundo a tradição, pregou junto de Sírios, Partos, Medos e Persas, chegando à Índia onde se fixou e fundou uma comunidade com ligações institucionais à igreja síria, dotada de um corpo episcopal e língua litúrgica. Em Mediator, onde residia, S. Tomé foi martirizado pelos Brâmanes, que não suportavam o elevado número de conversões à igreja cristã. Mantida durante séculos, foram estes “Cristãos de

S. Tomé” que os Portugueses encontraram na Índia. João de Barros refere-se-lhes na sua obra, *Ásia, Década I, Livro IV*⁴⁹ (...) *aquela gente mostra dalgua cristandade que haveria na India do tempo de S. Tomé* (...) e Camões, por sua vez, dedica ao mártir doze estâncias (C. X, CVIII-CXIX)⁵⁰, de que salientamos a CXVIII:

(...) *Choraram-te, Tomé, o Ganges e o Indo;*
 chorou-te toda a terra que pisaste;
 mais te choram as almas, que vestindo
 se iam da santa Fé, que lhes ensinaste.
 Mas os Anjos do Céu, cantando e rindo,
 te recebem na glória que ganhaste.
 Pedimos-te que a Deus ajuda peças
 com que os teus Lusitanos favoreças.

O monarca, com um pé assente em Portugal e outro no Extremo do Mundo, não quis deixar de comungar nesta dilatada *devotio* ao Santo, e, em nome da sua Fé, do prestígio nacional perante a Santa Sé e o mundo, que melhor instrumento de divulgação podia usar, senão uma boa moeda áurea,



Fig. 17

memória escrita e circulante de Portugal e da Igreja no Oriente, com a justa particularidade de ser lavrada *do ouro que me veio da Índia*⁵¹.

Estes *escudos* (FIG.17) correram, com efeito, em Portugal e no Oriente, com a legenda + : INDIA . S . TI . BI . S . CESSIT (S. Tomé, a Índia foi-te consagrada), a circundar a figura aureolada do Santo, de pé, à esquerda, em atitude de pregação e segurando um esquadro⁵², ladeada das letras S(ão) e T(omé).

Semelhante *devotio* estará na base da produção do *S. Vicente* e do respectivo divisor, ambos dedicados à cidade de Lisboa. Segundo reza a lenda,

⁴⁹ *Textos Literários*, Prefácio e notas de Rodrigues Lapa, 4ª edição, Lisboa, 1947, p. 57.

⁵⁰ Nelas narra a acção do apóstolo e a sua morte.

⁵¹ Alberto Gomes e António Miguel Trigueiros, *Moedas Portuguesas na Época dos Descobrimentos 1385. 1580*, Ed. dos Autores, Lisboa, 1992, p. 156.

⁵² Pode ser atributo de rectidão e respeito pelas leis, como símbolo do próprio Cristo ou o espaço terrestre, a fazer lembrar a máxima “ver e crer como S. Tomé” (só acreditou na ressurreição de Cristo depois d’Este lhe ter mostrado o lugar dos cravos e os ter apalpado com suas próprias mãos, João, 20, 25) ou a longa caminhada da sua pregação.

as relíquias do Santo Mártir encontram-se depositadas na capela-mor da Sé⁵³, sendo o reverso das moedas um tributo real à capital do Reino e ao seu padroeiro. No campo, entre estrelas octopoladas, a figura limbada do Santo, de pé, segurando na mão direita a palma, símbolo do seu martírio, e a mão esquerda sustenta uma nau portuguesa. No 1/2 S. *Vicente*, o desenho corresponde a meio corpo do Santo (FIG. 18). Em volta, dentro de gráfila pontilhada, desenvolve-se, interrompida pela figura, a legenda ZELATOR FIDEI VSQVEAD MORTEM (Zelador da Fé até à morte). De acordo com o mito, e tendo por pano de



Fig. 18

fundo as palavras de Cristo: *Quem crê em mim, ainda que morra, viverá* (2 Jo.11,25), a expressão traduz a persistência na Fé do evangelizador, que, mesmo depois dos algozes lhe terem desconjuntado os membros, rasgado a carne com grades de ferro, e deitado sobre um leito incandescente, resistiu milagrosamente, acabando por expirar, mais tarde, em leito macio de pétalas e ao som de melodias angelicais, sob os cuidados dos próprios algozes, estupefactos, convertidos à mesma Fé. Possivelmente, a mesma Fé que el-rei D. João pretendia agarrar para solucionar com algum êxito os graves problemas sociais, económicos e políticos que no Reino se iam irremediavelmente avolumando e, uma vez ainda, confirmar a Sua Santidade a cerrada *devotio* de Portugal.

Os mesmos tipos e legendas figuram na numária de seus sucessores, até à Restauração. No Oriente, várias unidades locais ostentam figuras de outros santos, como S. Sebastião, S. Filipe, S. João e S. Lourenço, mas desprovidas de quaisquer legendas religiosas e de muito baixa arte.

São aquelas últimas moedas que, pela inovação e superior qualidade estilística dos tipos, marcam a génese de um novo ciclo artístico no domínio da arte monetária em Portugal⁵⁴.

⁵³ De origem espanhola (séc. III), foi grande evangelizador, sendo selvaticamente martirizado à ordem do governador de Tarragona. As suas relíquias teriam sido trazidas para o Algarve antes da invasão sarracena, de onde D. Afonso Henriques mandaria transitar (por mar) para Lisboa e depositar na igreja de Santa Justa. Em 1173, seriam trasladadas para a Sé. A cidade tomou-o como patrono, sempre associado a uma nau (transporte para Lisboa) e corvos (aves que a lenda diz terem protegido o corpo martirizado exposto aos animais carnívoros).

⁵⁴ As primeiras moedas portuguesas de figuração renascentista, onde figuras e legendas se harmonizam com elegância. São desenhos da autoria de António de Holanda (c. 1490-1558) e de seu filho Francisco de Holanda (c. 1517-1584), considerados os mais importantes artistas da Renascença em Portugal.

No que diz respeito a letrados de teor religioso, porém, apenas subsistiu, em variadas espécies, até ao final da Monarquia, IN HOC SIGNO VINCES, como dissemos. Alguns reis da quarta dinastia não romperam de todo com os velhos laços sagrados associados ao nome próprio. De modo ora discreto ora ostensivo, e como nas origens, mantiveram a fórmula *DEI GRATIA* ou a sua abreviatura *D. G.*, o único cordão umbilical devotado à Divindade Soberana e a Roma que foi resistindo aos vendavais adversos das acções humanas e à modernidade das ideologias liberais e republicanas. Epigraficamente ténue, é certo, mas simbolicamente denso, porque divino e real, ou melhor, Deus e Rei, andarão sempre de mãos dadas, vinculados a um sistema de unidades absoluto, que no linguajar actual poderíamos designar de *dois em um*.

Algumas moedas e notas republicanas celebram figuras da Igreja (Santo António, S. Francisco Xavier, Padre José Anchieta, Beato Nuno Álvares Pereira), mas jamais lhes são dedicadas palavras santas. Fica-se pelo laconismo cerimonioso do nome e data de vida. É tudo. E já é bastante, considerando que foram dignas figuras históricas, merecedoras de memória.